



XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.

*Extensão Universitária: Transformando Realidades e Construindo Esperança.*

De 18 a 26 de março de 2025.

Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

# IMBRICAÇÕES ENTRE AS VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS CONTRA A MULHER E CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Andressa Amires Figueirêdo Rodrigues<sup>1</sup> Maria Cláriça Ribeiro Guimarães<sup>2</sup>

Rafaella Guimarães Sítcovsky<sup>3</sup>

[maria.clarica@professor.ufcg.edu.br](mailto:maria.clarica@professor.ufcg.edu.br) e [rafaella.guimaraes@professor.ufcg.edu.br](mailto:rafaella.guimaraes@professor.ufcg.edu.br)

**Resumo:** O programa Caravana da P.A.S, teve por objetivo atuar na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com ênfase no direito a um desenvolvimento de forma segura e protegida, livre das violências, do abuso e da exploração sexual. Direcionado para crianças com idade entre 05 e 12 anos de idade e sujeitos participantes da rede de proteção à infância e Adolescente de Sousa-PB. Com foco central na atuação unificada das instituições para construir um ambiente mais seguro para as crianças e os adolescentes.

**Palavras-chaves:** Caravana da P.A.S, abuso e exploração sexual, criança e adolescente.

## 1. Introdução

O Programa Caravana da P.A.S<sup>1</sup>: mobilização e educação popular na prevenção ao Abuso Sexual trata-se de um programa preocupado com a realidade de violência doméstica e de violência sexual, se propondo a atuar na defesa dos direitos infanto-juvenis, com ênfase no direito a um desenvolvimento de forma segura e protegida, livre das violências. O programa se fez/faz necessário para contribuir para o protagonismo infanto-juvenil na sociedade e para **mobilização** social em articulação direta com o ativismo em defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Durante a vigência de 2024 o principal objetivo foi fortalecer e disseminar informações no que tange a política de proteção à criança e ao adolescente, com ênfase, no direito a um desenvolvimento de forma segura e protegida, totalmente livre das violências, abusos e explorações sexuais. Fomentando a realização de capacitações para as instituições da referida rede de proteção, bem como, para a comunidade do município de Sousa-PB.

Dessa forma, destacamos a constituição do programa que se apresenta dividido por três eixos, sendo eles: a) A construção de recursos lúdicos e criativos na difusão de informação e proteção para crianças e adolescentes; b) formação continuada para profissionais da rede de proteção e ativismo em defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes; c) as

imbricações entre as violências domésticas contra a mulher e contra a criança e o adolescente.

Sendo assim, as motivações que impulsionaram o programa Caravana da P.A.S são profundas e estão alinhadas com as lutas históricas dos direitos das crianças e dos adolescentes, visando garantir que as crianças e os adolescentes de Sousa-PB possam desfrutar de um desenvolvimento integral e pleno, livre das violências, abusos e negligências. O programa se posicionou de forma estratégica como uma ferramenta de transformação social ao unir instituições e comunidade em busca do fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência.

## 2. Metodologia

No eixo que aborda as imbricações entre as violências domésticas contra a mulher e contra as crianças e os adolescentes se sucedeu, sobretudo, no mês de agosto, dando ênfase nas lutas alusivas aos Direitos Humanos, especialmente no enfrentamento às violências contra as mulheres e a promoção da primeira infância (0 a 72 meses). Almejando conscientizar e elucidar sobre questões fundamentais e frequentemente negligenciadas, muitas vezes de forma involuntária, reflexo da ausência de informações sobre o tema. Concomitantemente, o percurso idealizado se sucedeu na proposta de disseminar informações a partir do programa de rádio universitário “Oxe, é meu direito”, realizando dois debates com os temas: violência patrimonial e o direito à infância, além disso, realizar uma roda de conversa no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG sobre o trabalho do/a assistente social na casa de acolhimento da mulher em situação de violência doméstica.

Dito isso, uma das ações de destaque foi no programa de rádio “Oxe, é meu direito?”, onde a docente e colaboradora do programa Nilma Angélica<sup>2</sup> abordou o tema da violência patrimonial, explicando também outros tipos de violências sofridos pelas mulheres e o impacto dessas violências na vida das crianças, uma vez que, esses sujeitos estão inseridos na

<sup>1</sup> Nilma Angélica é professora substituta de Serviço Social - CCJS/UFCG, mestra em políticas públicas, e especialista em metodologia do ensino superior, graduada pela a Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

<sup>1</sup> Caravana da P.A.S: Caravana da Prevenção ao Abuso Sexual

relação familiar. É inconteste que a discussão é de extrema relevância, pois, indubitavelmente, contribui para ampliar o entendimento do público sobre essa forma de violência pouco discutida: a violência patrimonial, e suas consequências para todos os envolvidos, sobretudo, na vida das crianças.



Figura 1- Post de divulgação da participação de uma das colaboradoras no programa de rádio: “Oxe, é meu direito?”

Além disso, planejamos a execução da roda de conversa com a temática sobre o trabalho do/a assistente social na casa do acolhimento da mulher<sup>3</sup> em situação de violência doméstica com a participação de Elma Abrantes, assistente social e especialista em programas sociais, e da psicóloga Agda Cristina Medeiros Batista com foco em saúde mental e atenção psicossocial. No entanto, tal atividade não se sucedeu em decorrência do desligamento emergencial da rede elétrica do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS/UFCG), impossibilitando assim a realização da ação.

Porém, diante da situação emergencial a equipe procurou alternativas para disseminar informações. Utilizamos as redes sociais, especificamente, o *Instagram*, onde foram abordados temas como o quanto conviver em lares violentos causam experiências traumáticas na vidas das crianças e adolescentes, os tornando vítimas diretas dessas violências.



<sup>3</sup> Casa de Acolhimento da Mulher: é um serviço de abrigamento temporário para proteção de mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

Figura 2- Post da proposta da roda de conversa em alusão ao agosto lilás.

Ainda nesse viés, o programa também abordou na rádio “Oxe, é meu direito?” À temática da primeira infância com a participação da coordenadora do programa, Professora Drª Cláriça Ribeiro. O debate foi dividido em dois momentos: o primeiro focado na contextualização histórica e nas legislações do Estatuto da Criança e Adolescente, e o segundo nas experiências e motivações para a criação e realização do programa caravana da P.A.S.



Figura 3- Post de divulgação da participação da coordenadora do programa caravana da P.A.S, no programa de rádio: “Oxe, é meu direito?”

### 3. Resultados e Discussões

As ações do programa Caravana da P.A.S que é constituído por 07 (sete) discentes de graduação do curso de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, estiveram atreladas ao programa de rádio Universitário “Oxe, é meu direito?”. O mesmo pertence a um projeto de extensão do curso de Serviço Social do CCJS/UFCG, sendo de extrema relevância para enfatizar o quanto que a universidade pode contribuir na disseminação de informações de temas que urge visibilidade. Haja vista que, o acesso à informação é crucial para que o direito seja garantido e viabilizado.

Nesse sentido, essa unidade entre universidade e comunidade é crucial para efetivar a função social da universidade ao criar um ambiente mais inclusivo e colaborativo, em especial, para os equipamentos socioassistenciais do município de Sousa-PB. Local onde o programa é desenvolvido, que visam garantir os direitos das mulheres/mães, crianças e dos adolescentes. Em contrapartida, tivemos alguns entraves durante o percurso do programa, indubitavelmente, sendo o maior deles o da lei nº 2.734/2017, que dispõe no Art. 1º - Fica proibida na grade curricular da rede Municipal de ensino e da rede privada a disciplina Ideologia de gênero bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino ou feminino como gênero humano.

Lei esta que nos restringiu, mas que também fomentou o programa nessa sua primeira vigência a partir de novas mediações visando a dissolução da mesma. Além disto, não conseguimos efetivar a roda de conversa por motivos já mencionados, mas trabalhamos com a alternativa da disseminação de informações através de *posts* nas redes sociais.

Outrossim, almejamos para o futuro a dissolução da lei para assim efetivar o que idealizamos, isto é, a unidade entre a universidade e as escolas do município de Sousa-PB para educar as crianças e os adolescentes sobre educação sexual e, consequentemente, protegê-los.

É válido enfatizar, que as ações do projeto, em diversos momentos exigiram a atenção voltada para estudos e capacitações internas do grupo, adensando e fortalecendo reflexões articuladas nas disciplinas: Educação Popular, Psicologia Social, Direitos Humanos, Família e Relações de Gênero, Direito e Legislação Social, Política Social I e II, Política de Proteção à Criança e ao Adolescente, dentre outras, proporcionando às/-aos extensionistas e às/-aos demais colaboradoras/colaboradores, embasamento e reflexões no que tange a Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

### **Conclusões**

Conclui-se que, por se tratar de um programa de uma temática sensível, marcada por entraves históricos e sociais, como a violência doméstica e os direitos das crianças e dos adolescentes, o programa durante sua primeira vigência obteve resultados extremamente significativos. Sua relevância foi evidente na promoção de conscientização, educação e prevenção.

Além disso, promoveu ações e capacitações com o objetivo de fortalecer a rede de proteção, articulando-se com diversas instituições e meios de comunicação, como rádios, para criar momentos de reflexões sobre o tema. É necessário afirmar que o acesso à informação foi central, para a comunidade compreender e se engajar ativamente na luta contra a violência doméstica e o abuso e exploração infantil.

A articulação com diferentes instituições e o programa de rádio, ampliou o alcance das ações do programa, fortalecendo a comunicação com a população. Essas parcerias viabilizaram a realização de atividades que refletiram sobre a importância das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, além de aprofundar a compreensão sobre as realidades da violência doméstica, suas consequências e formas de enfrentamento. Dessa forma, o programa não só atuou de forma educativa e preventiva, mas também contribuiu para a construção de uma rede de apoio e proteção ativa e qualitativa.

Contudo, é crucial pontuar o papel fundamental da/o assistente social nesse contexto, ao qual desempenham um papel de articulações com as redes de proteção, de prevenção e capacitações, proporcionando o entendimento da comunidade sobre os direitos das crianças, os sinais de abuso e exploração sexual, as mediações de combate e enfrentamento e o fazer

profissional no nível do cotidiano em defesa dos direitos das crianças e adolescentes garantido que tenham um desenvolvimento pleno e integral, e sejam vistos como sujeitos de direitos dentro de instituições, escolas, na família e em toda sociedade, assim como determina a legislação brasileira.

### **4. Referências**

- IACONELLI, Vera. Infância: uma invenção para poucos sob constante ameaça. In: Instituto Alana (Org). **Primeira Infância no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: uma experiência a ser replicada.** São Paulo: Alana, 2019.
- ROCHA, Leiliane. **Como falar sobre sexualidade com as crianças:** um guia prático de educação sexual infantil para pais. Bauru-SP: Astral Cultural, 2024.
- SILVA, Sofia Vilela de Moraes e. **Violência sexual contra crianças e adolescentes e eficácia social dos direitos infanto-juvenis:** subsídio à formulação de políticas públicas ao município de Maceió. Maceió:EDUFAL, 2011.

### **Agradecimentos**

Ao programa de rádio universitário: “Oxe, é meu direito?”, À Coordenadora do programa Caravana da P.A.S Maria Cláriça Ribeiro Guimarães por ter criado um programa tão necessário para esta sociabilidade, A colaborada do programa e docente Nilma Angélica por todo apoio, A colaboradora e docente Rafaella Guimarães Sitcovsky por todo apoio e orientação, e a todos os extensionistas que foram essenciais para a concretização deste programa.

À UFCG pela concessão de bolsa (s) por meio da Chamada PROPEX 002/2024 PROBEX/UFCG.

---

1 Estudante de Graduação, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

2 Coordenadora, professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

3 Orientadora, professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.